



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

### LEI MUNICIPAL Nº.1.328 DE 03 DE MAIO DE 2017.

PROTOCOLO Nº 50

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_

DATA 10 / 05 / 17

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL NO PODER LEGISLATIVO.*

*Pedro F. Nogueira*  
Assinatura

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) em conformidade com o art. 41 inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para criar a seguinte dotação no orçamento vigente do poder Legislativo.

01.01.031.0001.2206 Manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

33.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios anteriores R\$ 1.000,00

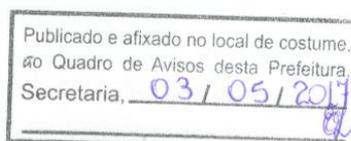
**Art. 2º** -Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.000,00 em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

01.01.031.000.2005 – Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara Municipal

33.90.39..00.00.00.00 R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

**Art 4º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 03 de maio de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 03/05/2017  
el